



Jaguaribe, 14 de setembro de 2017

Edição Nº: 2601

Decreto Nº 892/2017, de 14 de setembro de 2017 “Reajusta as tarifas Pública de consumo de água e serviços, administrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de reajuste anual da tarifa de água, a fim de se garantir os investimentos quanto abastecimento de água potável nesta urbe; **CONSIDERANDO** o aumento da tarifa de energia elétrica, incidente sobre o fornecimento de água, aumento dos insumos para o tratamento da água, e o reajuste de combustível que majora o custo de toda a cadeia produtiva nacional, inclusive fornecimento de água; **CONSIDERANDO** que o último reajuste tarifário de água se deu em 2015, portanto, há mais de 2(dois) anos, e que o valor da tarifa de água encontra-se completamente defasado; **CONSIDERANDO** o aumento da necessidade de atualização da tabela tarifária e de serviços prestados pelo SAAE de Jaguaribe, e com vista a garantir uma margem estável e segura, que garanta a manutenção do investimento e operacionalização do Serviço de Fornecimento de Água Potável; **DECRETA: Art. 1º**. Reajuste da Tarifa de Consumo de Água Potável do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, cuja administração é da competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, no percentual de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento). **Art. 2º**. Ficam igualmente reajustadas as taxas de serviços, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, que serão corrigidas em no percentual de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento). **Art. 3º**. O reajuste previsto no artigo 1º deste neste Decreto possui efeitos retroativos 01 de setembro de 2017. **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 14 de setembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO *Sra. Cosma Maria da Silva Vieira* Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cônego Mourão, nº 216 - Altos, centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente edital convocatório, para apresentar justificativa no processo nº 005/2017, quanto ao **provável abandono de cargo**, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 2º da Lei 543/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Jaguaribe). Jaguaribe/CE, 14 de setembro de 2017. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO *Sra. Francisca Andrea Marques Dias* Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cônego Mourão, nº 216 - Altos, centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente edital convocatório, para apresentar justificativa no processo nº 006/2017, quanto ao **provável abandono de cargo**, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 2º da Lei 543/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Jaguaribe). Jaguaribe/CE, 14 de setembro de 2017. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO *Sr. Francisco Pinheiro Barbosa Junior* Fica V. Sª convocado a comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cônego Mourão, nº 216 - Altos, centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente edital convocatório, para apresentar justificativa no processo nº 007/2017, quanto ao **provável abandono de cargo**, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 2º da Lei 543/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Jaguaribe). Jaguaribe/CE, 14 de setembro de 2017. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Francisca Rivanir Bezerra da Silva**, admitida em 01.04.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Matrícula 010118-4, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde – SESAU de Jaguaribe – CE., a partir de 14.09.2017, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, com início de vigência a partir de 13.02.2017. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 285.1 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Ana Cláudia Gomes de Figueiredo**, matrícula nº 011110-4, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 14 de setembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** ** *